



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2014**

ATO Nº 011-CCCCFO-PM/2014

SOLUÇÃO DE REQUERIMENTO DE CANDIDATO

A Presidente da Comissão Coordenadora do **CONCURSO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2014**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral n.º GCG/0095/2013-CG, de 24 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 15.328, do dia 04 de setembro de 2013, transcrita no BOL PM Nº 0167, de 04 de setembro de 2013; e escudada no que pontifica o Edital n.º 001/2013 - CFO PM-2014, e analisando o requerimento apresentado pelo candidato do Concurso para o CFO PM-2014, adiante referenciado, emite o seguinte **PARECER**:

1. DO FATO

RÚBENS DAMÁSIO DE ARAÚJO BISNETO, RG Nº 8143702, candidato do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais – CFO PM/2014, **ELIMINADO** do certame por ter faltado ao Exame Psicológico realizado no dia 05/02/2014, conforme o Ato nº 010-CCCCFO-PM/2014, interpôs recurso junto a esta Comissão Coordenadora solicitando uma nova oportunidade para realizar o Exame Psicológico. Em seu requerimento alega questão de força maior, justificada pelo Atestado Médico de um dia, datado de 05/02/2014, apresentado.

2. DA ANÁLISE

Ante o fato, e verificando-se o Edital do Certame nos Subitens 17.1.1 - *“Faltar a qualquer um dos exames”* - e 18.13 - *“Não haverá segunda chamada ou repetição de provas ou exames para o(a) candidato(a) faltoso(a) ou retardatário, seja qual for o motivo alegado”* - conclui-se que o candidato não tem direito a uma nova convocação para realizar o exame a que faltou.

3. DECISÃO

Diante do exposto, decido pelo **DESPROVIMENTO** do recurso, em consonância com o Edital que rege o certame, mantendo a **ELIMINAÇÃO** do candidato.

4. DETERMINAR que se publique o presente ato em Boletim PM, disponibilizando-o no site da PMPB, através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

QCG em João Pessoa - PB, 18 de fevereiro de 2014.

SOCORRO CRISTIANE DE OLIVEIRA UCHOA – CEL QOC
Presidente da Comissão Coordenadora